

DECRETO N.º 11.425, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica.

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 87, § 3.º, item 2, da Lei n.º 446, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1003, de 22 de junho de 1976 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 123.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente Venceslau — Conselho Vicentino Particular de Presidente Venceslau, da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de abril de 1978.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

- Chevrolet — 70 — Perua — C146KBR12534B — 98 — Mau — Segurança — Polícia Militar.
Chevrolet — 72 — Perua — C147CBR11018B — 2033 — Mau — Segurança — Polícia Militar.
Chevrolet — 67 — Perua — C146YBR17675P — 14502 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 73 — Caminhão Basculante — C643CBR22795G — 14379 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 71 — Caminhão — C683BBR08696R — 145599 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 73 — Pick-up — C148CBR42250P — 14318 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 73 — Camionete — C148CBR23974B — 14364 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 73 — Camionete — C144CBR14816P — 14445 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 67 — Camionete — C148YBR12814P — 14489 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 69 — Camionete — C144JBR18916B — 14532 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 75 — Camionete — C144EBR08613B — 25753 — Mau — Obras e Meio Ambiente — DAEE.
Chevrolet — 62 — Caminhão — G62B7561M — 1765-A — Mau — Transportes — DER.
Ford — 70 — Sedan Corcel — OB22D-102.460 — 4642 — Segurança — Deleg. Geral Políc.
Ford — 70 — Sedan Corcel — OB22D-125640 — 4652 — Segurança — Deleg. Geral Políc.

DECRETO N.º 11.426, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-405-78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária — Delegacia Regional de Campinas;

1 — de folhas 3 do CAM — 565-78;

2 — de folhas 3-11 do CAM — 566-78;

II — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde Mental — Hospital Psiquiátrico da Água Funda;

1 — de folhas 3-13 do CAM — 553-78;

2 — de folhas 3 do CAM — 554-78;

3 — de folhas 3 do CAM — 555-78 — Departamento Psiquiátrico I;

b) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

1 — Hospital «Manoel de Abreu» de Bauru;

1.1 — de folhas 3-5 do CAM — 567-78;

1.2 — de folhas 3-4 do CAM — 568-78;

2 — Hospital Regional do Vale do Ribeira;

2.1 — de folhas 3 do CAM — 570-78;

III — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Academia de Polícia;

1 — de folhas 3 do CAM — 569-78 — Divisão de Material do DADG;

IV — pertencentes à Secretaria da Promoção Social:

a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — Serviço de Atendimento Especializado;

1 — de folhas 3 do CAM — 571-78.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de abril de 1978.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.427, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG. 404/78 — CAM — 619/78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimônios por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de abril de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

- Volkswagen — 73 — Kombi — BH-318.935 — 0440 — Agricultura — Assist. Técn. Integr.
Volkswagen — 71 — Kombi — BH-242.655 — 488 — Educação — Ensino do Interior.
Dodge — 72 — Caminhão Basculante — T009701 — 4072 — Interior — SUDELPA.
Volkswagen — 71 — Sedan — PB-806.888 — 102-GS — Segurança — Adm. — Sup. Sec. Sede.
Volkswagen — 65 — Sedan — B5-236.239 — 103-GS — Segurança — Adm. Sup. Sec. Sede.
Willys — 70 — Jeep — 9-5224-014.219 — 4541 — Segurança — Deleg. Geral Políc.
Willys — 70 — Jeep — 9-5224-014.229 — 4544 — Segurança — Deleg. Geral Políc.
Volkswagen — 69 — Sedan — B684631 — 106 — Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen — 69 — Sedan — B684506 — 0561 — Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen — 64 — Sedan — B4-189.020 — 790 — Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen — 65 — Sedan — B5-227.974 — 965 — Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen — 69 — Sedan — B683422 — 1240 — Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen — 69 — Sedan — B683632 — 1620 — Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen — 69 — Sedan — B688117 — 1898 — Mau — Segurança — Polícia Militar

DECRETO N.º 11.428, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica.

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista — GE — 382-78:

a) pertencente à Secretaria dos Transportes-Departamento de Estradas de Rodagem — DR — 4 — Araraquara — (rel. 1/77) — CAM — 1473-77;

1 — 1 pá carregadeira — marca Iull — modelo 642 — n.º de fabricação 0927 — série B — 1691 — inventário 1516-C — (item 12);

II — Prefeitura Municipal de Nipoá — GE — 4142-77:

a) pertencente à Secretaria da Fazenda — Coordenadoria da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária — DRT-6 — A — 32 — Setor de Administração de Material — Rua Cel. Luiz da Cunha, 93 — Ribeirão Preto — CAM 278-78:

1 — 1 máquina de escrever Everest — n.º de fabricação 355.342 — PI — 65434 — (item 3);

b) pertencente à Secretaria da Fazenda — Administração Superior — Sede — Departamento de Administração — AS-32 — Seção de Almoxarifado — Rua Monsenhor Andrade, 746 — CAM — 956-77;

1 — 1 fichário de aço com 8 gavetas — PI — 94848 — (item 10);

c) pertencente à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Divisão de Administração — Alameda Nothman 463 — CAM — 1226-77;

1 — 1 balcão de madeira revestido de fórmica branca na parte superior com 3 portas de correr — PI — 1346 — (item 11);

d) pertencente à Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Divisão Regional de Saúde — DRS-5 — Rua Uruguaiana, 512 — Campinas — CAM — 1374-77;

1 — 1 relógio de ponto cartográfico — PI — 1243 — (item 38).

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial do material a que alude a alínea "a" do inciso I, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário de Saúde

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de abril de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.394, DE 13 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa constante do Decreto n.º 11.037, de 30 de dezembro de 1977

Retificação do D.O. de 14-4-78

Onde se lê: Decreto n.º 11.394, de 13 de abril de 1978

Leia-se: Decreto n.º 11.394, de 13 de abril de 1978

DECRETO N.º 11.398, DE 13 DE ABRIL DE 1978

Ratifica convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7 de janeiro de 1975 e aprova protocolos aditivos a convênios anteriores

Retificação do D.O. de 14-4-78

Convênio ICM n.º 01/78

Onde se lê: Cláusula Primeira — ...

Leia-se: Cláusula Primeira — ...

Onde se lê: Cláusula Segunda — ...

Leia-se: Cláusula Segunda — ...

Onde se lê: Acre — Flora Valladares Coelho

Leia-se: Acre — Flora Valladares Coelho

Convênio ICM n.º 02/78

...

Onde se lê: São Paulo — Murilo Macêdo

Leia-se: São Paulo — Murilo Macêdo

Convênio ICM n.º 03/78

...

Onde se lê: São Paulo — Murilo Macêdo

Leia-se: São Paulo — Murilo Macêdo

Convênio ICM n.º 04/78

...

Onde se lê: Acre — Flora Valladares Coelho

Leia-se: Acre — Flora Valladares Coelho

Convênio ICM n.º 06/78

...

Onde se lê: São Paulo — Murilo Macêdo

Leia-se: São Paulo — Murilo Macêdo

Convênio ICM n.º 07/78

...

Onde se lê: Alagoas — pl Osvaldo Semião Lins

Leia-se: Alagoas — Osvaldo Semião Lins

Onde se lê: São Paulo — Murilo Macêdo

Leia-se: São Paulo — Murilo Macêdo

Ajustes — SINIEF 01/78

Onde se lê: São Paulo — Murilo Macêdo

Leia-se: São Paulo — Murilo Macêdo

Protocolo ICM 02/78

Onde se lê: Acre — Flora Valladares Coelho

Leia-se: Acre — Flora Valladares Coelho